



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
Comissão Justiça e Redação

PAUTA DA 42ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, REALIZADA EM 01 DE DEZEMBRO DE 2025

1ª SESSÃO LEGISLATIVA - 2025

LEGISLATURA 2025/2028

O Presidente da Comissão acima em referência, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber aos nobres Edis, bem como a população, que constará da reunião da supracitada Comissão, a seguinte matéria para deliberação:

1. PROPOSIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO – RITO ORDINÁRIO (ART. 140 E SS DO R.I):

1.1. Projeto de Lei Ordinária nº 145/2025, de autoria dos vereadores Joilson Broedel, Sueli Pancier, Ademir Pereira e Wesley Pires, que institui o benefício “vale-artesanato” a ser concedido aos servidores ativos da Câmara Municipal de Viana.

Viana, 01 de dezembro de 2025.

Wantuil Schultz

Presidente da Comissão de Justiça e Redação (CJR)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003400370035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Wantuil Schultz** em **09/12/2025 14:57**

Checksum: **29001237E788C7684A50E062E9381CF5FCF494B874D38EF6ED0FA2B45BF9050F**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003400370035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.